

LEI Nº 32/2007



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal para o corrente exercício financeiro, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.522.342,00 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais), como segue:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 GOVERNO MUNICIPAL

0412200022.002000 Manutenção das Atividades do Governo Municipal Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (8)R\$ 100.000,00

0412200022.003000 COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (11).....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (5).....R\$ 35.000,00

03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

03.07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

1339200142.016000 Apoio às manifestações Culturais Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 10.000,00

05 SEC. MUN. DE IND.COM E TURISMO

05.01 GABINETE DO SECRETARIO

22661001222.08.1000 Manutenção do Gabinete do Secretário Fonte: 01000

3.390.30.00 Material de Consumo (142)R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros P. J (143)R\$ 1.000,00

05.02 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1133200122.082000 Manutenção das Atividades de Des. Econômico Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (147)R\$ 5.000,00

06 SEC. MUN. DE AGRIC.,PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1854200102.075000 Manutenção do Meio Ambiente Fonte: 01000

3.3.90.0.00 Material de Consumo (158).....R\$ 5.026,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiro P.J (159)R\$ 9.170,00

06.02 COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1854200102.0770000 Manut. do Prog. de Coleta de Lixo Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (169).....R\$ 85.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (168)R\$ 65.500,00

07 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL**07.01 GABINETE DO SECRETARIO**

0618200162.084000 Manutenção das Aiv. Do Gabinete do Secretario Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P. J (184)R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (188)R\$ 15.106,00

0618200162.085000 Manutenção da Defesa Civil Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00

0618200162.08600 Manutenção da Guarda Municipal Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P.J (205)R\$ 13.520,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS**08.01 GABINETE DO SECRETARIO**

1545200132.068000 Manutenção das Ativ. do Gabinete do Secretario Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P. J (210).....R\$ 13.000,00

1545100092.06700 Manutenção da Coord. do Urbanismo Fonte: 0100

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (221).....R\$ 12.740,00

1545100092.088000 Manutenção da Coordenação de Obras Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (225)R\$ 55.000,00

1545100092.071000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P. J (234)R\$ 7.000,00

08.04 COORD. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545100092.072000 Manut. da Coord. de Serviços Públicos Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (239)R\$ 312.700,00

1545100092.073000 Manutenção do Sistema Viário - CEX Fonte: 01060

3.3.90.30.00 Material de Consumo (241)R\$ 140.600,00

09 SEC. MUN. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**

0412200032.004000 Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P. J (253)R\$ 5.000,00

09.02 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.005000 Manut. da Coord. da Administração Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (259)R\$ 60.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria (261)R\$ 76.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros P. F (262)R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P. J (263)R\$ 136.000,00

09.03 COORD. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

0412200032.006000 Manut. da Coord. de Planejamento e Controle Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (273).....R\$ 49.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P. J (277).....R\$ 63.900,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente (278).....R\$ 6.040,00

09.04 COORDENAÇÃO JURIDICA

0206100032.007000 Manut. da Coord. Jurídica Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P. J (287).....R\$ 600,00

10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRAB. E M. IDADE

10.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052.044000 Manut. das Atividades do Gabinete da Secretaria Fonte: 01000

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (300).....R\$ 4.140,00

10.02 COORDENAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

0824400052.048000 Manut. da Coord. da Ação Social e Prog. Fonte:01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (305).....R\$ 27.400,00

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita (306).....R\$ 40.400,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P.J (309).....R\$ 16.500,00

10.03 COORD. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (314).....R\$ 4.000,00

10.04 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430152.042000 Manutenção do Conselho Tutelar Fonte: 01000

3.3.90.30.00 Material de consumo (330).....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação conforme segue abaixo:

08 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**08.01 - COORDENAÇÃO DE OBRAS**

15.451.0009.1009 - PAVIMENTAÇÃO URBANA Fonte: 01000

4490.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 1.522.342,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 17 de julho de 2007.

Nelise Cristiane Dalprá

Prefeita Municipal